



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 175/25

Itaú de Minas, em 26 de novembro de 2025.

**Exmo. Sr.
Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Itaú de Minas – MG**

Senhor Prefeito.

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias apresentadas e deliberadas nas últimas sessões ordinária e extraordinária desta Casa de Leis havidas em 25.11.25 quais sejam:

- 1) Projeto de Lei Complementar n. 07** que “Dispõe sobre a alteração de dispositivos que menciona na Lei Complementar n.º 56, que Institui a revisão do Plano Diretor de Itaú de Minas.”;
- 2) Indicação n. 236** do vereador Patrick Campos.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada.

**FABIANO GOMES DE LIMA
PRESIDENTE**

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - contato@itaudeminas.mg.leg.br

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.